



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Indica os membros das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais

A **CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, especialmente em seu art. 4º, inciso II, e na deliberação tomada sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, de 11 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros das Comissões Coordenadoras:

I - pela **Formação Transversal em Acessibilidade e Inclusão**: como presidente a **Profa. Terezinha Cristina da Costa Rocha**, lotada na Faculdade de Educação; como membros a **Profa. Sônia Caldas Pessoa**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Regiane Lucas de Oliveira Garçêz**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Thaís Helena Machado**, lotada na Faculdade de Medicina, e a **Profa. Verônica Magalhães Rosário**, lotada na Escola de Música;

II - pela **Formação Transversal em Culturas em Movimento e Processos Criativos**: como presidente a **Profa. Mônica Medeiros Ribeiro**, lotada na Escola de Belas Artes, o **Prof. Mauro Rodrigues**, lotado na Escola de Música, o **Prof. Carlos Henrique Rezende Falci**, lotado na Escola de Belas Artes, a **Profa. Maria Clara Lemos dos Santos**, lotada no Teatro Universitário a Escola de Educação Básica e Profissional, e o **Prof. Gustavo Pereira Côrtes**, lotado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

III - pela **Formação Transversal em Gênero e Sexualidade: Perspectivas Queer/LGBTI**: como presidente o **Prof. Marco Aurélio Máximo Prado**, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Joana Ziller de Araujo Josephson**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, o **Prof. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**, lotado na Faculdade de Direito, a **Profa. Flávia Bulegon Pilecco**, lotada na Faculdade de Medicina, e o **Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira**, lotado na Faculdade de Educação;

IV - pela **Formação Transversal em Relações Étnico-Raciais: História da África e Cultura Afro-Brasileira**: como presidente o **Prof. Natalino Neves da Silva**, lotado na Faculdade de Educação, a **Profa. Shirley Aparecida de Miranda**, lotada na Faculdade de Educação, o **Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus**, lotado na Faculdade de Educação, a **Profa. Érica Dumont Pena**, lotada na Escola de Enfermagem, a **Profa. Paula Rita Bacellar Gonzaga**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e a **TAE. Lígia Mara Sabino**, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

V - pela **Formação Transversal em Saberes Tradicionais**: como presidente o **Prof. César Geraldo Guimarães**, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Maria Aparecida Moura**, lotada na Escola de Ciência da Informação, a **Profa. Luciana de Oliveira**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Renata Moreira Marquez**, lotada na Escola de Arquitetura, a **Profa. Janaina Barros Silva Viana**, lotada na Escola de Belas Artes, e a **Profa. Maria Auxiliadora Drumond**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas.

Art. 2º O mandato dos membros designados é de dois anos, a partir da data de hoje, permitida a recondução.

Art. 3º É delegado ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a possibilidade de realizar ajustes pontuais no presente documento, mediante emissão de portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 23/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2325918** e o código CRC **3A522C3E**.